



**Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia**

Ponta Delgada, 13 de Fevereiro de 2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 78/XII – ECO TAXA MARÍTIMA

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto remetemos o parecer desta Associação Regional.

Com os melhores cumprimentos,

a Vice Presidente da Direção

Filipa G. Silva Martins



PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 78/XII – ECO TAXA MARÍTIMA

A sustentabilidade no Turismo é o caminho que desejamos seguir e que reivindicamos com a consciência de que tal implica ter em conta as necessidades dos visitantes, do setor e das comunidades, assim como os impactos ambientais, económicos e sociais a curto, longo e médio prazo.

A recuperação responsável do setor, após a conjuntura vivida nos últimos anos, permitirá que o turismo retome a sua atividade ainda mais forte e sustentável. É imperativo que se apliquem nos Açores medidas e políticas responsáveis que permitam privilegiar a vinda de turistas com maior poder económico, cuja visita tem um impacto positivo e direto no desenvolvimento da economia local.

A AGITA não se opõe à implementação de uma Eco Taxa Marítima contando que os valores obtidos com a mesma sejam utilizados de forma equitativa entre as nove ilhas da Região. Importa que esta Taxa venha beneficiar de forma harmoniosa todas as ilhas e que os valores obtidos não sejam investidos apenas nas ilhas onde já existe um maior desenvolvimento turístico. Relativamente ao valor de três euros, não consideramos um valor elevado, até porque, por exemplo, um Guia Intérprete para ir prestar serviço de Guia para um Cruzeiro paga um euro de entrada nas Portas do Mar, em São Miguel, e isto para ir trabalhar. Logo, 3 euros são um valor que cremos ser justo para visitantes não residentes.

Sublinhamos a importância do **ponto 2 do Artigo 6.º** “Aos passageiros é disponibilizada informação sobre o objetivo da cobrança da eco taxa marítima, designadamente a preservação ambiental.” É imprescindível que se comunique de forma clara e explícita aos passageiros o que leva os Açores a cobrar esta taxa e, de preferência, que tal informação seja amplamente divulgada.
